



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei nº 671 de 06 de janeiro de 2017

Quinta-feira, 04 de outubro de 2018

Ano: 002

Edição: nº 419

PORTARIA Nº 150/2018

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE"**

O Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor Edson Stefano Takazono, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder **03 (três) meses** de Licença Prêmio por Assiduidade, com validade a partir de 29 de setembro de 2018, à servidora: **JENNIFER ZORZAN LIMA COSTA**, pertencente ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia-MS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde no Cargo de **ENFERMEIRO**, de acordo com o artigo 111 da Lei Complementar Nº 001/93, de 23/11/93, referente ao período aquisitivo de **13/02/2012 a 12/02/2017**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS, 01 de outubro de 2018.

\_\_\_\_\_  
Edson Stefano Takazono  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 153/2018

O Sr. **EDSON STEFANO TAKAZONO**, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**R E S O L V E:**

**I - REVOGAR:** A Portaria Nº 101/2017, de 23 de janeiro de 2017, que nomeou **JOSE APARECIDO SANTANA**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, Símbolo DAS-3, da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, com validade a partir da presente data.

**II - Revogam-se as disposições em contrário.**

Anaurilândia-MS, 03 de outubro de 2018.

\_\_\_\_\_  
Edson Stefano Takazono  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 154/2018

O Sr. **Edson Stefano Takazono**, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**R E S O L V E:**

**I - NOMEAR:** **JOSE APARECIDO SANTANA**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR**, Símbolo DAS-2, da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, com validade a partir da presente data.

**II - Revogam-se as disposições em contrário.**

Anaurilândia-MS, 03 de outubro de 2018.

\_\_\_\_\_  
Edson Stefano Takazono  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018**

Nos termos do Art. 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, o(a) Pregoeiro(a) Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluído os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o resultado classificatório antes apresentado pela equipe de apoio, decidiu por adjudicar o objeto da presente licitação ao(a) licitante classificado(a):

Vencedor(es):

**- JOSIVAL MARINHO DOS SANTOS ME - CNPJ 15.252.033/0001-04 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 22.950,00 (vinte e dois mil, novecentos e cinquenta reais).**

Anaurilândia - MS, 03 de Outubro de 2018.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva  
PREGOEIRA



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Criado pela Lei nº671 de 06 de janeiro de 2017

Quinta-feira, 04 de outubro de 2018

Ano: 002

Edição: nº419

